



**Decreto Municipal nº 19/2022, de 30 de março de 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
9.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.1.014-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.	450.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.605.0031.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.121.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	45.000,00
02.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.01.04.121.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.123.0004.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.02– ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01.17.511.0024.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES	45.000,00
07.01.17.512.0024.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES	45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01.26.782.0028.1.018-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00

09.01.26.782.0028.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

09.01.26.782.0028.1.014-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 45.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01.20.605.0005.1.036-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

10.01.20.605.0005.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 30 de março de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*